CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Paulo Adriano Benedetti

INDICAÇÃO N° _____/ 2025

Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP a adoção de medidas para melhoria da segurança viária nos arredores da Escola Municipal Antônio de Pádua.

Dentre as medidas, indica-se a criação de uma faixa exclusiva para parada de ônibus escolar próximo à entrada da escola, facilitando o embarque e desembarque dos alunos com mais segurança, e a intensificação da fiscalização nos horários de entrada e saída, visto que motoristas não estão respeitando os pedestres nem adotando a devida cautela ao transitar pela região. A presença de crianças exige atenção redobrada, e as medidas propostas visam evitar acidentes, promover a segurança da comunidade escolar e garantir um ambiente mais tranquilo e protegido para alunos, pais e educadores.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO ADRIANO BENEDETTI
Data: 10/07/2025 11:44:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Adriano Benedetti
Vereador